

Estudo Técnico Preliminar 35/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Aquisição de alvo aéreo e acessórios, conforme o item 1 do Documento de Formalização da Demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Subdivisão de Planejamento do PAMB-RJ	Maj Baptista

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Requisitos necessários para o atendimento da necessidade:

Os materiais deverão atender a todos os requisitos inseridos no presente Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

4.2 As seguintes práticas de sustentabilidade deverão ser adotadas pela empresa durante o ciclo de vida do material, quando couber:

- Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr (VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

5. Levantamento de Mercado

Conforme Planejamento Anual, a Força Aérea Brasileira, através da Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB), adquire materiais e equipamentos que auxiliarão as atividades do SISMA B (Sistema de Material Aeronáutico e Bélico).

Com o objetivo de justificar o preço da aquisição de alvo aéreo e acessórios, foram realizadas pesquisas nos sites do Painel de Preços (<http://paineldeprescos.planejamento.gov.br/>) e ComprasNet (<https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/consultas>). Além disso, foram obtidos preços referenciais dos itens junto à empresa EQUIPAER. As pesquisas foram anexadas aos autos do processo, porém nenhum resultado foi encontrado nos referidos sites.

Em virtude das quantidades levantadas neste ETP objetivarem atender às demandas para os anos de 2024 e 2025, verifica-se, portanto, oportuna e conveniente a aquisição destes itens na forma de Sistema de Registro de Preços, observando plenamente os princípios administrativos da eficiência e da economicidade.

Convém destacar que o levantamento de mercado e as estimativas de demanda e preços foram realizados por Equipe formalmente designada para tal, formada por integrantes do Setor de Obtenção deste Parque, bem como, por militares responsáveis pela coordenação do Projeto Bélico “Alvo Aéreo” (AA), que detém conhecimento específico do objeto e das necessidades.

6. Descrição da solução como um todo

A aquisição de Alvos Aéreos e acessórios visa atender às necessidades do Comando da Aeronáutica (COMAER), conforme estabelecido na Tabela de Aquisição de Material Bélico (TAB) para o ano de 2023, emitida pela Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB).

Sua aquisição visa disponibilizar os referidos materiais para as Unidades da Força Aérea, que os utilizarão nas atividades planejadas para os próximos anos, como, por exemplo, as campanhas dos Esquadrões Aéreos realizando treinamento de defesa aérea, e nas instruções dos pilotos em formação.

Em virtude de existir apenas uma empresa que fornece estes tipos de itens, com exclusividade atestada pela Associação Brasileira das Indústrias de Materiais de Defesa e Segurança, a única solução encontrada para aquisição de alvos aéreos e acessórios é a através de processo de contratação direta, por inexigibilidade.

A aquisição destes itens deve seguir estritamente as especificidades do item, por se tratar de material sensível e de uso exclusivo para proteção ou para minimizar danos à saúde e vida do militar, nas diversas missões do COMAER.

A empresa deverá fornecer assistência técnica, caso necessário, bem como garantir a retirada, troca e entrega do material no PAMB-RJ, durante a vigência da garantia.

Nos casos de defeitos comprovadamente relacionados ao projeto do material que não tenham sido verificados no recebimento (defeito oculto), a empresa deve garantir a correção e/ou substituição do armamento, independente do tempo de garantia.

Conforme esclarecido no item anterior, opta-se pela aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços, por ser a solução mais adequada para atender à demanda apresentada.

A CONTRATADA deverá estar apta e com capacidade para entrega do objeto descrito neste Estudo e no Termo de Referência a ser elaborado.

O PAMB-RJ deverá providenciar a designação de uma comissão de recebimento (COMREC), contendo no mínimo 03 membros, para recebimento do OBJETO, conforme ICA 12-23.

O Termo de Recebimento será elaborado, pela Comissão de Recebimento, no sistema SILOMS Módulo Aquisição e Contratos, juntamente com a inclusão da Nota Fiscal no referido sistema, para fins de posterior liquidação e pagamento da Nota Fiscal pela UG EXEC.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades a serem contratadas foram estabelecidas pela Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico (DIRMAB) através da Tabela de Aquisição de Material Bélico (TAB) para o ano de 2023 e pela previsão de demanda levantada pelo coordenador do Projeto para os anos de 2024/2025.

ED	Objeto	Qtd
	ALVO AÉREO EJETÁVEL	162 un
	ALVO AR-TERRA 6,00X6,00M	33 un
	DESANDADOR P/ALVO AÉREO	48 un

30	TOALHA ELASTICA 1/6	121 un
	TOALHA ELASTICA 7/14	66 un
	CABO REBOQUE - 500M	26 un
	TIRANTE REBOQUE BRANCO	99 un
	ALVO AÉREO C/TELA BRANCA DE 10,00X1,90M	118 un
	CABO REBOQUE 300M	136 un
	CAPSULA P/DESENGATE	645 un
	CARTUCHO EJETOR P/ALVO AÉREO	1.289 un
	MASTRO DE FIBRA SIMPLES	85 un
	PINO DE CISALHAMENTO P/ ALVO AÉREO	1.000 un

Com relação à previsão de consumo dos itens relacionados neste processo, esta será de acordo com a disponibilidade de recursos orçamentários, já tendo um recurso disponibilizado para o exercício de 2023, de, aproximadamente, R\$ 4.772.190,80, com o detalhamento abaixo:

Gestão: 00001

Unidade: 120047

Fonte: 0100000000

Programa de Trabalho Resumido: 168923

Elementos de Despesa: 339030

PI: FMSB02EAQ01

O processo em tela totaliza 3.828 itens, dentre eles alvos aéreos e demais acessórios.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 12.998.703,23

O custo estimado de contratação é de R\$12.998.703,23 (doze milhões e novecentos e noventa e oito mil e setecentos e três reais e vinte e três centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Considerando as características do objeto deste processo e conforme elencado no item 1 do Documento de Formalização de Demanda, a aquisição em comento poderá ser entregue de forma parcelada, caso exista tal necessidade da empresa contratada.

O parcelamento da aquisição não representa perda de economia de escala, desde que seja respeitada a quantidade mínima para o fornecimento dos objetos, conforme estabelecido no Termo de Referência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Atualmente está vigente o contrato 001/CELOG-PAMB/2023 para a aquisição desses itens. Ressalta-se que as quantidades previstas no presente Estudo Técnico já levaram em consideração as quantidades a serem obtidas através do contrato supracitado.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A aquisição do objeto em comento atenderá às necessidades do Comando da Aeronáutica, conforme orientação passada pela Diretoria de Material Aeronáutico e Bélico, através da Tabela de Aquisição de Material Bélico de 2023 e a previsão de demanda levantada pelo coordenador do Projeto para os anos de 2024/2025. Tal aquisição está planejada conforme Programa Anual de Aquisições e Contratos do CELOG para o ano de 2023, de acordo com o código de planejamento CELOG23MAT019.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Sua aquisição visa disponibilizar os referidos materiais para as Unidades da Força Aérea, que os utilizarão nas atividades planejadas para os próximos anos, como, por exemplo, as campanhas dos Esquadrões Aéreos realizando treinamento de defesa aérea, e nas instruções dos pilotos em formação.

13. Providências a serem Adotadas

Quanto à capacitação dos servidores, deverá ser verificado e providenciado, pelo Agente de Controle Interno e pela Seção de Pessoal do PAMB-RJ, que os membros da Comissão de Fiscalização possuam o Curso de Fiscalização, Acompanhamento e Controle de Contratos – Módulo Básico (CFACC-MB), ministrado pelo Instituto de Logística da Aeronáutica (ILA). O Agente de Controle Interno do PAMB-RJ deverá orientar a Comissão de Fiscalização e a Comissão de Recebimento (COMREC) para que as suas ações estejam de acordo com a legislação vigente.

Na entrega do equipamento, por parte da empresa contratada, deverá ser fornecido manual de instruções

Deverá ser fornecida pela Contratada a comprovação de capacidade administrativa e técnico-operacional, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- Declaração de que a empresa possui pessoal em quantidade suficiente para as funções de Direção, Supervisão, Inspeção e Produção dos materiais; e
- Declaração de que a empresa possui pessoal designado para o controle de qualidade, com responsabilidade para identificar e avaliar os problemas correlatos, bem como encaminhar, recomendar, apresentar e solicitar soluções pertinentes aos setores envolvidos.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Para mitigar os possíveis impactos ambientais, a contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS(Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art. 9º da IN 58 de 22 de maio de 2022, da SEGES/ME.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

PAULO ROGÉRIO FRAGA DE OLIVEIRA TC ESP ARM

Membro da Equipe de Planejamento

GABRIEL DE MORAIS AZEREDO CAP INT

Chefe da TGOB

ARKEUS EDUARDO SERRÃO DE FREITAS TC QOEARM

Chefe da DCIN

GUSTAVO FURLAN AQUINO CEL AV

Diretor do PAMB-RJ

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Portaria Equipe de Planejamento(2).pdf (1.47 MB)

Anexo I - Portaria Equipe de Planejamento(2).pdf

3S QSS SEF LARYSSA DE OLIVEIRA FONTES 7441118
1T QOMED NEC GUSTAVO AUGUSTO PORTO SERENO CABRAL 6745458
3S QSS SEF GABRIELE SENA DOS SANTOS 7440936
1T QOMED NEC GUSTAVO PINA DOS SANTOS 7278217

k) MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
PREFEITURA DE AERONÁUTICA DO GALEÃO

O PREFEITO DE AERONÁUTICA DO GALEÃO, em conformidade com o Inciso II do Art. 41, do RICA 21-20/2022, de 16 de agosto de 2022, resolve::

Designar os Agentes da Administração abaixo relacionados para comporem a Comissão para realização de exames de Auditoria Interna para o ano de 2023, nas Seções da PAGL, a contar de 17 de julho de 2023, pelo período de 01 (um) mês:

POSTO NOME FUNÇÃO

SETOR A SER AUDITADO
CAP INT ANNE DÉBORA FERREIRA MARTINES PRESIDENTE -----
1º Ten QOEA GDS LUIS FELIPE MARTINS DIAS MEMBRO SEÇÃO DE REGISTRO
1º Ten QOEA SVE MAISA SOARES SILVA THYS MEMBRO ASSESSORIA DE CONTROLE INTERNO
ASP QOCON CIV CARLOS BARROS CANDIDO MEMBRO SEÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAL
2º TEN QOCon CIV ISABELLA DA SILVA VICENTE MEMBRO SEÇÃO DE MATERIAL
2º Ten QOCon ADM REJANE DO E. S. CANTELLE MEMBRO SUBDIVISÃO DE IMÓVEIS /SEÇÃO DE PATRIMÔNIO
CV SA/NIII NELSON SILVA DE MENEZES SECRETARIO -----

A atuação da Comissão está autorizada no período de 17 de julho a 16 de agosto de 2023.

Esta Portaria entra em vigor na data de publicação em boletim interno.

MAURÍCIO CUNHA MASSA DE OLIVEIRA Cel Int
Prefeito de Aeronáutica do Galeão

1T QOEA SVE MAISA SOARES SILVA THYS 3372197
2T QOCON CIV ISABELLA DA SILVA VICENTE 7477112
CP QOINT NTE ANNE DÉBORA FERREIRA MARTINES 6253555
1T QOEA GDS LUIS FELIPE MARTINS DIAS 3060454
AP QOCON CIV CARLOS BARROS CANDIDO 7533063
2T QOCON ADM REJANE RIBEIRO DO ESPIRITO SANTO CANTELLE 7271298

D) **PORTARIA PAMB-RJ Nº 95/DCIN, DE 25 DE ABRIL DE 2023.**
Protocolo COMAER nº 67116.001699/2023-01

Designar de acordo com o Inciso III do Art. 21 da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, os Agentes da Administração abaixo relacionados para comporem a **Equipe de Planejamento** de Contratação deste Parque de Material Bélico da Aeronáutica do Rio de Janeiro:

a) Cel Av QOAV R1 João Luiz Ribeiro; CPF: 027.838.168-57; Nr. de Ordem: 121.278-8 -

Presidente;

b) Ten Cel QOEARM Claudio Cezar dos Santos Andrade; CPF: 003.618.257-57; Nr. de Ordem: 248.053-0 - Membro;

c) Ten Cel QOESUP Waldemir Gomes da Silva; CPF: 924.212.617-91; Nr. de Ordem: 208.564-0 - Membro;

d) Ten Cel QOEARM NTE Paulo Rogério Fraga de Oliveira; CPF: 895.041.357-49; Nr. de Ordem: 208.658-1 - Membro;

e) Ten Cel QOEARM NTE Ross Bispo de Lisboa; CPF: 918.761.847-87; Nr. de Ordem: 175.521-8 - Membro;

f) Maj QOEARM NTE Vinicius dos Santos Baptista; CPF: 073.100.777.84; Nr. de Ordem: 305.520-5 - Membro;

g) Cap QOEARM NTE Carlos Andre Marinho Mendes; CPF: 078.616.357-75; Nr. de Ordem: 312.936-5 - Membro;

h) Cap QOEARM NTE Flavio Gomes Diniz; CPF: 021.769.017.38; Nr. de Ordem: 328.502-2 - Membro;

i) Cap QOEA ARM Felipe de Jesus Rosario Azevedo; CPF: 199.153.128-14; Nr. de Ordem: 364.989-0 - Membro;

j) Cap QOINT NTE Gabriel de Moraes Azeredo; CPF: 142.188.567-02; Nr. de Ordem: 619.469-9 - Membro;

k) Cap QOEARM NTE Emerson Barbosa Alves; CPF: 047.465.597-08; Nr. de Ordem: 289.173-5 - Membro;

l) 1º Ten QOENG MEC William Henrique Inácio; CPF: 134.029.887-20; Nr. de Ordem: 613.410-6 - Membro;

m) 1º Ten QOCON MTL João Paulo Andrade de Melo; CPF: 124.564.317-74; Nr. de Ordem: 672.669-0 - Membro;

n) 1º Ten QOESUP NTE Gersyanny da Silva Santos Estevam; CPF: 057.171.507-92; Nr. de Ordem: 423.998-9 - Membro;

o) 1º Ten QOENG MEC Filipe José Viana Ribeiro; CPF: 125.369.426-23; Nr. de Ordem: 736.711-2 - Membro;

p) 1º Ten QOCON QUI Laís de Queiroz Gomes; CPF: 096.193.387-90; Nr. de Ordem: 693.748-9 - Membro;

q) 1º Ten QOEARM NTE Roger Lian Miranda Rech; CPF: 048.945.089-07; Nr. de Ordem: 435.897-0 - Membro;

r) 1º Ten QOEARM NTE Alex Sandro Aparecido Santana; CPF: 839.009.939-04; Nr. de Ordem: 366.216-0 - Membro;

s) 1º Ten QOESUP NTE Laís Bigossi Aragão; CPF: 110.665.337-84; Nr. de Ordem: 414.660-3 - Membro;

t) 1º Ten QOEA ARM Bruno Fábio Milho dos Santos; CPF: 087.786.777-18; Nr. de Ordem:

337.317-7 - Membro;

u) 2º Ten QOCON ELT Wesley Rodrigues Silveira; CPF: 128.705-417-08; Nr. de Ordem: 727.215-4 - Membro;

v) 2º Ten QOEARM NTE Luiz Felipe Souza Petrocchi Rezende; CPF: 108.715.336-00; Nr. de Ordem: 610.093-7 - Membro;

w) 2º Ten QOEA GDS Sérgio Luiz de Medeiros; CPF: 754.308.354-04; Nr. de Ordem: 288.064-4 - Membro;

x) 2º Ten QOCON ADM Tânia Marilene da Silva Lima; CPF: 056.534.507-90; Nr. de Ordem: 743.660-2 - Membro;

y) 2º Ten QOESUP NTE Juliane Bemfica dos Santos; CPF: 031.164.891-65; Nr. de Ordem: 603.225-7 - Membro;

z) 2º Ten QOEA ARM Leonardo da Costa Pereira; CPF: 026.554.267-70; Nr. de Ordem: 296.187-3 - Membro;

aa) 2º Ten QOEA SUP Marcio Henrique Rodrigues de Faria; CPF: 090.374.817-79; Nr. de Ordem: 337.582-0 - Membro;

ab) 1S QSS SOB Jorge Carlos Gonçalves Junior; CPF: 056.493.717-76; Nr. de Ordem: 398.789-2 - Membro;

ac) 1S QSS SEL Hugo da Costa Merêncio da Silva; CPF: 095.584.147-00; Nr. de Ordem: 414.738-3 - Membro;

ad) 1S QSS SEL Queyla Pereira Calderoni; CPF: 103.934.827-07; Nr. de Ordem: 414.737-5 - Membro;

ae) 2S QSS SAD Priscila Lobato da Silva Stesse; CPF: 057.888.817-30; Nr. de Ordem: 620.615-8 - Membro;

af) 2S QSS SOB Marcos Silva Cardoso dos Santos; CPF: 109.406.157-38; Nr. de Ordem: 442.293-7 - Membro;

ag) 2S QSS BMB Marcos Vinicius de Souza Freire; CPF: 104.057.647-82; Nr. de Ordem: 631.889-4 - Membro;

ah) 2S QSS SIN Flávia Fortunato Vieira de Souza; CPF: 130.940.197-73; Nr. de Ordem: 666.739-2 - Membro;

ai) 2S QSS BMB Caleb Augusto de Assunção; CPF: 114.365.356-46; Nr. de Ordem: 660.305-0 - Membro;

aj) 3S QSS SGS João Lucas Santiago de Melo; CPF: 147.275.787-43; Nr. de Ordem: 671.490-0 - Membro;

ak) 3S QSS BMB Íllem Breno da Silva Andrade; CPF: 161.842.277-42; Nr. de Ordem: 680.738-0 - Membro;

al) 3S QSS SGS Brenno de Oliveira Santos Pessoa; CPF: 144.222.417-70; Nr. de Ordem: 690.326-6 - Membro;

am) 3S QSS BSP Marcus Matheus Américo da Silva; CPF: 136.458.337-22; Nr. de Ordem:

673.091-4 - Membro;

an) 3S QSS BMB Mauricio Costa dos Santos Teixeira; CPF: 117.737.017-46; Nr. de Ordem: 699.901-8- Membro;

ao) 3S QSS SEL Andre Luiz Silva de Almeida; CPF: 112.280.557-85; Nr. de Ordem: 729.060-8 - Membro: e

ap) 3S QSS SAD Amanda de Souza Rodrigues; CPF: 170.399.477.-90; Nr. de Ordem: 727.6877-7 - Membro.

Esta Portaria entra em vigor a contar da data da sua publicação, revogando a Portaria PAMB-RJ nº 105/DCIN, de 21 de Julho de 2022.

1T QOCON QUI LAÍS DE QUEIROZ GOMES 6937489
1T QOEARM NTE ALEX SANDRO APARECIDO SANTANA 3662160
1T QOESUP NTE LAÍS BIGOSSO ARAGÃO 4146603
2T QOEARM NTE LUIZ FELIPE SOUZA PETROCCHI REZENDE 6100937
2T QOEA ARM LEONARDO DA COSTA PEREIRA 2961873
TC QOESUP NTE WALDEMIR GOMES DA SILVA 2085640
TC QOEARM NTE PAULO ROGERIO FRAGA DE OLIVEIRA 2086581
MJ QOEARM NTE VINICIUS DOS SANTOS BAPTISTA 3055205
CP QOEARM NTE FLAVIO GOMES DINIZ 3285022
CP QOEA ARM FELIPE DE JESUS ROSARIO DE AZEVEDO 3649890
CP QOINT NTE GABRIEL DE MORAIS AZEREDO 6194699
CP QOEARM NTE EMERSON BARBOSA ALVES 2891735
1T QOENG MEC WILLIAM HENRIQUE INÁCIO 6134106
1T QOCON MTL JOÃO PAULO ANDRADE DE MELO 6726690
1T QOESUP NTE GERSYANNY DA SILVA SANTOS ESTEVAM 4239989
1T QOENG MEC FILIPE JOSÉ VIANA RIBEIRO 7367112
1T QOEARM NTE ROGER LIAN MIRANDA RECH 4358970
1T QOEA ARM BRUNO FABIO MILHO DOS SANTOS 3373177
2T QOCON ELT WESLEY RODRIGUES SILVEIRA 7272154
2T QOEA GDS SÉRGIO LUIZ DE MEDEIROS 2880644
2T QOCON ADM TÂNIA MARILENE DA SILVA LIMA 7436602
2T QOESUP NTE JULIANE BEMFICA DOS SANTOS 6032257
2T QOEA SUP MARCIO HENRIQUE RODRIGUES DE FARIA 3375820
1S QSS SEL QUEYLA PEREIRA CALDERONI 4147375
2S QSS SIN FLÁVIA FORTUNATO VIEIRA DE SOUZA 6667392
2S QSS BMB CALEB AUGUSTO DE ASSUNÇÃO 6603050
3S QSS SGS JOÃO LUCAS SANTIAGO DE MELO 6714900
3S QSS SGS BRENNO DE OLIVEIRA SANTOS PESSOA 6903266
3S QSS BSP MARCUS MATHEUS AMÉRICO DA SILVA 6730914
3S QSS SEL ANDRE LUIZ SILVA DE ALMEIDA 7290608
3S QSS SAD AMANDA DE SOUZA RODRIGUES 7276877
1S QSS SOB JORGE CARLOS GONÇALVES JUNIOR 3987892
1S QSS SEL HUGO DA COSTA MERENCIO DA SILVA 4147383
2S QSS SAD PRISCILA LOBATO DA SILVA STESSE 6206158
2S QSS SOB MARCOS SILVA CARDOSO DOS SANTOS 4422937
2S QSS BMB MARCOS VINICIUS DE SOUZA FREIRE 6318894
3S QSS BMB ÍLLEM BRENO DA SILVA ANDRADE 6807380
3S QSS BMB MAURICIO COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA 6999018
TC QOEARM NTE CLÁUDIO CÉZAR DOS SANTOS ANDRADE 2480530
CP QOEARM NTE CARLOS ANDRE MARINHO MENDES 3129365

m)



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	Estudo Técnico Preliminar 35/2023
Data/Hora de Criação:	13/07/2023 16:37:28
Páginas do Documento:	11
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	12
Hash MD5:	f0b75a91a4867099a270f6e8c08af0de
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cap GABRIEL DE MORAIS AZEREDO no dia 02/08/2023 às 12:30:27 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOARM PAULO ROGERIO FRAGA DE OLIVEIRA no dia 02/08/2023 às 13:17:58 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Av BRUNO LUIZ SANTANA DE ARAUJO no dia 02/08/2023 às 13:26:50 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel QOARM ARKEUS EDUARDO SERRÃO DE FREITAS no dia 02/08/2023 às 13:33:17 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel GUSTAVO FURLAN AQUINO no dia 02/08/2023 às 14:54:03 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO